



Câmara Municipal de Irupi

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

CONCEDE HOMENAGEM A TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE IRUPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal aprovado, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. Concede homenagem a Trabalhadores do Município em conformidade com o Art. 45, Inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único - Os critérios a serem observados serão Trabalhador ou trabalhadora regulamentado em qualquer ramo de atividade de nosso Município.

Art. 2º A Câmara Municipal de Irupi, realizará Sessão Solene para entrega das homenagens no dia 03/05/2024, às 19:00 Horas nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º Os trabalhadores a serem homenageados estão relacionados no Anexo Único da presente Resolução.

Art. 4º Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 23/04/2024.

JOSÉ TEODORO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Irupi

ANEXO ÚNICO

Relação de Homenageados		
01	Adailton Augusto Gripp	Weliton José Paizante
02	João Batista Nunes	Karolayne Lopes da Silva Dias
03	José Carlos Nunes Moreno	Joaquim Dias Neto
04	José Teodoro de Almeida	Onofre Alves do Rosário
05	Jalmas Raider de Freitas	João Batista Rimas
06	Romildo Oliveira da Silva	José Barbosa Ferreira
07	Oseias Pires Soares	Daniel Marques da Silva
08	Silvio Nogueira da Cunha	João Darque Bargline
09	Virginia Cristina da Silva Correa	José Cardoso Neto

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 23/04/2024.

JOSÉ TEODORO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara